



PORTARIA Nº 4.262/2026

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de fevereiro de 2026, para exercer a FGMTE – Função Gratificada de Motorista de Transporte Escolar, com acréscimo de 27% sobre o vencimento base do cargo, o servidor efetivo **CELSO ZANON**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de fevereiro de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal